

Edital_20/2025 - Anexo IV - Fórmulas para Análise da Qualificação Econômico-Financeira

Situação Financeira - A situação econômica e financeira da proponente será aferida mediante a apresentação do balanço patrimonial do exercício anterior ao da realização do certame licitatório e dos índices de: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) que deverão ser iguais ou maiores que 1,00.

Fórmula	Índice	Análise de Liquidez	Interpretação
AC+RLP/PC+ELP	Liquidez geral	Grau de capacidade em transformar o Ativo Circulante (AC) e o Realizável a Longo Prazo (RLP), cobrindo as dívidas de curto e longo prazo, do Passivo Circulante (PC) e do Exigível a Longo Prazo (ELP), respectivamente.	Quanto maior for o índice, melhor a liquidez da empresa entre os períodos. Para a habilitação da empresa proponente o índice deverá ser ≥ 1
AC / PC	Liquidez corrente	Grau de capacidade de transformar o Ativo Circulante (AC) e liquidar as dívidas do Passivo Circulante (PC) no curto prazo.	LC > 1: o AC cobre todas as dívidas de curto prazo (valor ideal). LC < 1: o AC não consegue cobrir todas as dívidas de curto prazo. LC = 1: equilíbrio financeiro de curto prazo.
AT / PC + PNC	Índice de solvência	Avalia a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas, porém, em longo prazo. Mais especificamente, é avaliado se o fornecedor tem fluxo de caixa suficiente para gerenciar suas dívidas de acordo com os vencimentos.	Índice de solvência ideal acima de 1.

Fonte: <https://www.dicionariofinanceiro.com/indices-de-liquidez/>



Palácio das Indústrias
Parque D. Pedro II | São Paulo | SP | CEP 03003 060



faleconosco@cataventocultural.org.br

www.cataventocultural.org.br